

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E COMUNICAÇÃO**  
**DECRETO Nº 049 - 2025**

DECRETO MUNICIPAL Nº 049/2025

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR  
AO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO DE  
SERRA DO MEL, NO VALOR DE R\$ 396.000,00  
(TREZENTOS E NOVENTA E SEIS MIL REAIS)  
PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES  
ORÇAMENTÁRIAS CONSTANTES DA LEI  
ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA Nº 1085/2024 E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**Hudson Kênio de Moura Azevedo** – Prefeito Municipal de Serra do Mel, Estado do Rio Grande do Norte, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 68, IV, da Lei Orgânica do Município de Serra do Mel e o disposto nos artigos 40, 41, 42 e 43 da Lei nº 4.320/64, de 17 de março de 1964.

**CONSIDERANDO** a autorização para abertura de créditos adicionais suplementares, concedida pelo art. 7º, caput e Parágrafo único, inciso III, da Lei Municipal nº 1085/2024 – Lei Orçamentária Anual – LOA - 2025, de 30 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, edição nº 3446, do dia 02 de janeiro de 2025.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Fiscal do município de Serra do Mel, no exercício corrente, no valor de R\$ 396.000,00 (trezentos e noventa e seis mil reais), a favor da **Fundo Municipal de Saúde de Serra do Mel**, nos termos que dispõem os artigos, 40, 41, I e 42, da Lei nº 4.320/64, destinado ao reforço de dotação orçamentária, conforme especificações orçamentárias a seguir:

**03 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA DO MEL**

<b>03002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA DO MEL</b>	
<b>10.302.0009.1046 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A UNIDADE MISTA DE SAÚDE</b>	
4490520000 - Equipamentos e material permanente	16.000,00
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	
<b>03002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA DO MEL</b>	
<b>10.303.0009.2113 - Manutenção das Ações de Assistência Farmacêutica Especializada</b>	
3390320000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	380.000,00
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	
<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES (RS)</b>	<b>396.000,00</b>

**Art. 2º** - Os recursos necessários à abertura do crédito a que se refere o art. 1º desta Lei são provenientes de **Anulação Parcial ou Total de Dotações Orçamentárias** nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964.

**03 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA DO MEL**

<b>02010 - SEC.MUN.INFRA-EST.ABAST. E SANEAMENTO</b>	
<b>15.452.0012.2068 - Manutenção do Sistema de Abastecimento e Saneamento</b>	
3390300000 - Material de uso e consumo	16.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
<b>03002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA DO MEL</b>	

<b>10.303.0009.2112 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA</b>	
3390320000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	90.000,00
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	
<b>03002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA DO MEL</b>	
<b>10.301.0009.2114 - Manutenção das Ações de Assistência Integral à População com Serviços de Saúde Pública</b>	
3390300000 - Material de uso e consumo	200.000,00
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	
<b>03002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA DO MEL</b>	
<b>10.301.0009.2114 - Manutenção das Ações de Assistência Integral à População com Serviços de Saúde Pública</b>	
3371700000 - Rateio pela participação em consorcio público (I)	90.000,00
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	
<b>TOTAL DAS ANULAÇÕES (RS)</b>	<b>396.000,00</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Serra do Mel/RN, em 09 de abril de 2025.

**HUDSON KÊNIO DE MOURA AZEVEDO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

André Lima de Azevedo

**Código Identificador:**B96F099C

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 10/04/2025. Edição 3515  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>